



PORTARIA N.º 078/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do Sr. Valter Gama dos Santos”

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de março de 2012, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** a favor do o **Sr. Valter Gama dos Santos**, portador do RG. n.º 0385968-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 326163331-04 e Título Eleitoral de n.º 004419171805, Zona “052”, Seção “0176”, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Externos, Nível “A”, Classe “21”, matrícula n.º 141** contando com um total de **10.404 dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos e 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias**, de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 029/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Julho de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 24 de julho de 2019.

Miguel Souza Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Ronaldo Floreano Dos Santos
Prefeito Municipal**PREVIQUAM**
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURA.
EM 24 / 07 / 2019